

Assembleia Geral Ordinária

# Manual da Assembleia Geral Ordinária 2026

30 de março de 2026

8h30 em primeira convocação

# Índice

01.

Introdução

Assembleia Geral  
(Estatuto do IBGC)  
[Estatuto Social](#)

02.

Agenda da  
Assembleia Geral  
Ordinária

03.

Composição do Conselho  
de Administração

04.

Relação de links para  
os documentos

## Menu de navegação

[🏠 Início](#)

[☰ Índice](#)

[◀ Volta](#)

[▶ Avança](#)

# Introdução | Assembleia Geral Ordinária

## *Estatuto do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa*

### **Capítulo V – Das Assembleias Gerais**

13 - As Assembleias Gerais serão Ordinárias ou Extraordinárias e terão como competência a eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração, a destituição dos membros da Diretoria, a aprovação das contas, a alteração do Estatuto Social, e outras deliberações do interesse do Instituto.

14 - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao término do exercício social e terá por competência: (i) apreciar as demonstrações financeiras, o parecer do Conselho de Administração e o parecer do Auditor Independente; (ii) deliberar sobre o orçamento preparado pela Diretoria e submetido pelo Conselho de Administração; e (iii) eleger os membros do Conselho de Administração, quando for o caso; e (iv) ratificar a aprovação, pelo Conselho de Administração dos membros do Colegiado de Apoio mencionada no Parágrafo Terceiro do art. 21 deste Estatuto Social e (v) ratificar a indicação dos membros do Colegiado Independente Recursal pelo Conselho de Administração mencionada no Parágrafo Sétimo do art.8 deste Estatuto Social, quando for o caso.

15 - As Assembleias Gerais Extraordinárias realizar-se-ão sempre que os interesses sociais exigirem.

16 - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, por 2/3 (dois terços) dos demais conselheiros ou por 1/5 (um quinto) dos associados, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por carta registrada, mensagem eletrônica (e-mail) ou mensagem enviada a cada um dos associados e realizar-se-ão na própria sede do Instituto ou em outro local indicado na convocação.

Parágrafo Primeiro – A convocação deverá informar a data, a hora e o local da Assembleia Geral, bem como a ordem do dia. Juntamente com a convocação deverá ser disponibilizado o material relativo aos assuntos que forem objeto da ordem do dia.

#### Menu de navegação

[🏠 Início](#)

[☰ Índice](#)

[◀ Volta](#)

[▶ Avança](#)

# Assembleia Geral Ordinária

## *Estatuto do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa*

### **Capítulo V – Das Assembleias Gerais (cont.)**

Parágrafo Segundo – As Assembleias Gerais somente instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de pelo menos  $\frac{1}{4}$  (um quarto) dos associados. Em segunda convocação, com intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos, instalar-se-ão com qualquer número. Das Assembleias Gerais serão lavradas as respectivas atas.

Parágrafo Terceiro – As Assembleias Gerais que tenham por objeto a alteração do Estatuto Social, que não forem instaladas em primeira convocação, somente instalar-se-ão em segunda convocação com intervalo mínimo de 20 (vinte) dias, com qualquer número de associados.

17 - A Assembleia Geral tomará suas deliberações pela maioria dos votos válidos para todas as matérias, não se computando os votos nulos ou em branco, sendo admitidos todos meios de voto autorizados pelo Conselho de Administração, inclusive, mas não se limitando, aos votos por meio de procuração, correspondência ou forma eletrônica.

Parágrafo Único - Os associados que votarem com observância do disposto neste artigo serão considerados presentes na Assembleia Geral, para todos os efeitos legais.

18 - As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por um dos Vice-Presidentes do Conselho ou, ainda, na ausência de todos eles, por um associado eleito pela maioria de votos dos associados presentes. Ao Presidente da Assembleia caberá a escolha do Secretário.

## Menu de navegação

[Início](#)

[Índice](#)

[Volta](#)

[Avança](#)

# Edital de convocação

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA  
CNPJ/MF nº. 01.082.331/0001-80

## CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em conformidade com o disposto no Artigo 16 do Estatuto Social, convocamos os Associados do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, **no dia 30 de março de 2026 às 08:30 em primeira convocação, caso se verifique a presença de no mínimo  $\frac{1}{4}$  dos Associados, ou às 09:00 em segunda convocação, independentemente do número de Associados presentes**, a ser realizada exclusivamente sob a forma digital, por meio da plataforma ZOOM no endereço eletrônico abaixo informado, **para deliberarem sobre os seguintes assuntos:**

### ORDEM DO DIA:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o parecer do auditor independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- Aprovação do Orçamento do exercício de 2026;
- Ratificação da indicação dos membros do Colegiado Independente Recursal (CIR); e
- Eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato 2026/2028.

#### Menu de navegação

[Início](#)

[Índice](#)

[Volta](#)

[Avança](#)

# Edital de convocação

Cumprе informar que os Associados poderão participar da Assembleia à distância por meio (a) do voto eletrônico, nos termos do parágrafo único do Artigo 17 do Estatuto Social; ou (b) do acesso à plataforma digital ZOOM, na data e hora acima mencionadas, nos termos do Artigo 16 do Estatuto Social.

De acordo com o parágrafo único do art. 17 do Estatuto Social, os Associados que votarem de forma eletrônica serão considerados presentes na Assembleia, para todos os efeitos legais.

Registre-se que o tempestivo envio do voto eletrônico não impede o associado de participar da Assembleia (on-line - <https://us02web.zoom.us/j/83399985141>). Contudo, uma vez feita a opção pela alternativa do voto eletrônico, não será possível ao mesmo associado proferir um novo voto por ocasião de sua participação na Assembleia, tendo em vista a necessidade de preservação da inviolabilidade do sistema de votação eletrônica.

O Associado poderá votar de forma eletrônica utilizando LINK e SENHA que serão enviados para o e-mail do Associado pelo remetente: [assembleia@ibgc.org.br](mailto:assembleia@ibgc.org.br). O sistema de votação eletrônica será aberto às 9h do dia 16 de março e encerrado durante a Assembleia, conforme orientação da Presidente de Mesa. Caso não receba o e-mail em 16 de março, solicite sua senha para ["assembleia@ibgc.org.br"](mailto:assembleia@ibgc.org.br) informando seu nome e/ou CPF/CNPJ.

No dia 13 de março das 09h00 às 12h00, será realizado um evento online (webinar: IBGC Day) exclusivo para Associados, para apresentação dos assuntos da ordem do dia da Assembleia, inclusive das atividades das diretorias do instituto. O convite para esse evento será enviado oportunamente.

## Menu de navegação

 [Início](#)

 [Índice](#)

 [Volta](#)

 [Avança](#)

# Edital de convocação

O IBGC esclarece que os associados que não puderem participar da assembleia, podem se fazer representar por procurador (acompanhado do respectivo instrumento de procuração). A documentação deverá ser encaminhada para o e-mail: [assembleia@ibgc.org.br](mailto:assembleia@ibgc.org.br) com antecedência de pelo menos 30 minutos em relação ao horário previsto para o início da Assembleia.

Por fim, o IBGC assegura que eventuais manifestações por escrito pelos associados desde que sejam encaminhadas à mesa da Assembleia por intermédio do e-mail [assembleia@ibgc.org.br](mailto:assembleia@ibgc.org.br) até o final da realização da Assembleia, serão anexadas à ata caso expressamente solicitado.

Para acessar os documentos da ordem do dia e o Manual da Assembleia Geral Ordinária, **clique aqui**.

Cordialmente,

**Deborah Patrícia Wright**

**Presidente do Conselho de Administração**

**São Paulo, 27 de fevereiro de 2026**

## Menu de navegação

[Início](#)

[Índice](#)

[Volta](#)

[Avança](#)

# Direito de voto

## *Estatuto do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa*

### Capítulo III – Dos Associados

Artigo 6º - Parágrafo Primeiro – O associado pessoa jurídica pode indicar até 2 (duas) pessoas físicas como associados vinculados, sem ônus, nos termos do art. 4º, alínea “b”, desde que estes preencham os requisitos do art. 5º acima, sendo atribuído o direito de 1 (um) voto à pessoa jurídica e 1 (um) voto a cada pessoa física a ela vinculada.

#### Menu de navegação

 [Início](#)

 [Índice](#)

 [Volta](#)

 [Avança](#)



O associado **pessoa física** têm direito a 1 (um) voto na Assembleia Geral Ordinária.



O associado **pessoa jurídica** têm direito a 1 (um) voto e as 2 (duas) pessoas físicas a eles vinculadas terão direito a 1 (um) voto cada uma.

# Direito de voto

O sistema on-line permite a votação em **todos os itens** de deliberação da ordem do dia.

A cédula tratará dos seguintes pontos:



**Item 1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o parecer do auditor independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;



**Item 2.** Aprovação do Orçamento do exercício de 2026;



**Item 3.** Ratificação da indicação dos membros do Colegiado Independente Recursal (CIR); e



**Item 3.** Eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato 2026/2028.

## Menu de navegação

 [Início](#)

 [Índice](#)

 [Volta](#)

 [Avança](#)

## Forma de votação:

**Online:** utilizando o LINK que será enviado para o e-mail principal do associado pelo remetente [assembleia@ibgc.org.br](mailto:assembleia@ibgc.org.br).

Caso não receba o e-mail no dia 16 de março, solicite sua senha para [assembleia@ibgc.org.br](mailto:assembleia@ibgc.org.br), informando o seu nome e CPF/CNPJ.

**Os associados poderão votar pela internet à partir das 9h do dia 16 de março até o encerramento durante a assembleia, conforme orientação do presidente de mesa.**

### Menu de navegação

 [Início](#)

 [Índice](#)

 [Volta](#)

 [Avança](#)

**Visando a segurança e confidencialidade das informações, salientamos que o sistema de voto eletrônico é auditado pela BDO e nenhum funcionário do IBGC tem acesso às senhas dos associados.**

# Agenda da AGO

## 1. Formalidades

A Presidente do Conselho de Administração do IBGC dará início aos procedimentos formais de instalação da Assembleia Geral Ordinária, com os seguintes pontos:

- **Composição da mesa;**
- **Adoção da agenda;**
- **Escolha do Secretário;**
- **Confirmação do prazo legal da convocação.**

## 2. Mensagem do Conselho de Administração

A presidente do Conselho de Administração falará aos associados, fazendo um balanço da administração que completa um ano. Destacará os principais desafios enfrentados e as iniciativas implantadas ao longo do mandato, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que os associados solicitem.

### Menu de navegação

 [Início](#)

 [Índice](#)

 [Volta](#)

 [Avança](#)

# Agenda da AGO

## 3. Relato das atividades do Colegiado de Apoio ao Conselho - Conduta

O coordenador do Colegiado apresentará um resumo das principais atividades ocorridas durante o último ano.

## 5. Apresentação das Demonstrações Financeiras, o relatório da administração e o parecer do auditor independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

O diretor administrativo financeiro apresentará os resultados consolidados e o balanço do Instituto no exercício de 2025, os destaques financeiros, a DRE da Causa e a execução orçamentária do exercício.

## 4. Relato das Atividades de 2025

A Diretora Geral, Valéria Café apresentará um resumo das principais atividades e iniciativas realizadas em 2025, tendo como base o Relatório Anual.

## 6. Prestação de Contas do Comitê de Auditoria e Riscos

O coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos apresentará os avanços obtidos durante o último exercício e também os pontos de atenção para o próximo exercício no que se refere a controles e riscos.

Informação

### Menu de navegação

[Início](#)

[Índice](#)

[Volta](#)

[Avança](#)

# Agenda da AGO

## 7. Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

O representante da BDO apresentará o relatório sobre o exercício de 2025 aos associados.

[Para acessar o relatório, clique aqui](#)

## 8. Apresentação do Colegiado de Apoio ao Conselho – Indicação (CAC-Indicação)

## 9. Debate Conselho de Administração e Gestão com Associados

### Menu de navegação

[Início](#)

[Índice](#)

[Volta](#)

[Avança](#)

# Agenda da AGO

**10. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o parecer do auditor independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025**

**Relatório do Comitê de Auditoria**

[Para acessar o relatório, clique aqui](#)

A presidente da mesa da Assembleia submeterá as DFs de 2025 para aprovação dos associados.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

[Para acessar o documento, clique aqui](#)

***O Conselho de Administração recomenda a APROVAÇÃO.***

**Deliberação**

**11. Aprovação do Orçamento do exercício de 2026** O diretor administrativo financeiro apresentará o orçamento consolidado para o exercício de 2026, destacando: as principais fontes de receita e despesas e as principais variações em relação ao realizado do exercício de 2025. O orçamento foi elaborado pela Gestão e submetido ao Conselho de Administração, que o aprovou por unanimidade em 26 de novembro de 2025.

[Para acessar o documento, clique aqui](#)

***O Conselho de Administração recomenda a APROVAÇÃO.***

**Deliberação**

## Menu de navegação

[Início](#)

[Índice](#)

[Volta](#)

[Avança](#)

# Agenda da AGO

12. Ratificação da indicação dos membros do Colegiado Independente Recursal (CIR); e

[Para perfil dos membros, clique aqui](#)

Deliberação

13. Reconhecimentos

Informação

12. Eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato 2026/2028.

[Para perfil dos candidatos, clique aqui](#)

Deliberação

12. Agradecimentos e encerramento

Informação

## Menu de navegação

[Início](#)

[Índice](#)

[Volta](#)

[Avança](#)

# Composição Conselho de Administração 2024 - 2026

---

Presidente



**Deborah**  
Patrícia Wright

Vice-presidente



**Cristina**  
Lucia Duarte Pinho

Vice-presidente



**Ricardo**  
Mario Lamenza Alzogaray



**Antônio**  
Carlos Bizzo Lima



**Cecília**  
Andreucci Cury



**Ênio**  
Viana de Arêa Leão



**Fábio**  
Claro Coimbra



**Sérgio**  
Ephim Mindlin



**Simone**  
Petroni Agra

# Relação de links para os documentos

Nome do Documento	Endereço (Clique ou copie cole no seu browser para acessá-lo)
<b>Código das Melhores Práticas IBGC</b>	<a href="https://conhecimento.ibgc.org.br/Lists/Publicacoes/Attachments/24640/2023_C%c3%b3digo%20das%20Melhores%20Pr%c3%a1ticas%20de%20Governan%c3%a7a%20Corporativa_6a%20Edi%c3%a7%c3%a3o.pdf">https://conhecimento.ibgc.org.br/Lists/Publicacoes/Attachments/24640/2023_C%c3%b3digo%20das%20Melhores%20Pr%c3%a1ticas%20de%20Governan%c3%a7a%20Corporativa_6a%20Edi%c3%a7%c3%a3o.pdf</a>
<b>Convocação da AGO 2026</b>	<a href="https://ibgcsitenovo.blob.core.windows.net/ibgcsitenovo/Assembleia%202026/AGO_2026_convocacao.pdf">https://ibgcsitenovo.blob.core.windows.net/ibgcsitenovo/Assembleia%202026/AGO_2026_convocacao.pdf</a>
<b>Modelo de Procuração AGO 2026</b>	<a href="#">Microsoft Word - Modelo_procuracao_AGO_2026</a>
<b>Parecer do Conselho de Administração</b>	<a href="https://ibgcsitenovo.blob.core.windows.net/ibgcsitenovo/Assembleia%202026/Parecer_IBGC_2025_D1e.pdf">https://ibgcsitenovo.blob.core.windows.net/ibgcsitenovo/Assembleia%202026/Parecer_IBGC_2025_D1e.pdf</a>
<b>Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2025</b>	<a href="https://ibgcsitenovo.blob.core.windows.net/ibgcsitenovo/Assembleia%202026/0351_26_RAI_IBGC_BDO.pdf#page=11">https://ibgcsitenovo.blob.core.windows.net/ibgcsitenovo/Assembleia%202026/0351_26_RAI_IBGC_BDO.pdf#page=11</a>
<b>Relatório do Auditor Independente</b>	<a href="https://ibgcsitenovo.blob.core.windows.net/ibgcsitenovo/Assembleia%202026/0351_26_RAI_IBGC_BDO.pdf">https://ibgcsitenovo.blob.core.windows.net/ibgcsitenovo/Assembleia%202026/0351_26_RAI_IBGC_BDO.pdf</a>
<b>Prestação de contas do Comitê de Auditoria</b>	<a href="https://ibgcsitenovo.blob.core.windows.net/ibgcsitenovo/Assembleia%202026/COAUD_2026.pdf">https://ibgcsitenovo.blob.core.windows.net/ibgcsitenovo/Assembleia%202026/COAUD_2026.pdf</a>
<b>Orçamento do IBGC para 2026</b>	<a href="https://ibgcsitenovo.blob.core.windows.net/ibgcsitenovo/Assembleia%202026/Orcamento_2026.pdf">https://ibgcsitenovo.blob.core.windows.net/ibgcsitenovo/Assembleia%202026/Orcamento_2026.pdf</a>
<b>Ratificação da indicação dos membros do Colegiado Independente Recursal (CIR)</b>	<a href="https://ibgcsitenovo.blob.core.windows.net/ibgcsitenovo/Assembleia%202026/AGO23%20Rat_CIR26.pdf">https://ibgcsitenovo.blob.core.windows.net/ibgcsitenovo/Assembleia%202026/AGO23%20Rat_CIR26.pdf</a>
<b>Eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato 2026/2028.</b>	<a href="#">Processo Eleitoral 2026 – Comunicado de candidatos e composição indicada</a>

## Menu de navegação

 [Início](#)

 [Índice](#)

 [Volta](#)

 [Avança](#)

